

DESPACHO n.º 05/2025

Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista requeridas por Raquel Maria Reis Felgueiras

Considerando que:

- Está em vigor o Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, aprovado pelo seu Conselho Técnico-Científico a 28 de maio de 2021, e homologado pelo seu Presidente a 31 de maio de 2021, e que, para além do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, contempla as alterações entretanto introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril;
- A Mestre Raquel Maria Reis Felgueiras, solicitou a realização de provas para a atribuição do Título de Especialista em Desporto, correspondente à área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 813;
- De acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 8.º e no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, no caso de pedidos em que o IPMAIA é entidade instrutora, compete ao seu Presidente a indicação das restantes instituições parceiras que participam no processo, e a nomeação do júri;
- Encontram-se cumpridas as normas previstas nos art.º 6.º, 8.º, 9.º e 11.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA;
- Por força do previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, o presidente do júri é o Presidente do Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA;

São nomeados os vogais seguidamente designados para o júri do processo em epígrafe:

- Doutor Paulo Miguel Pinto Moreira Santiago, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutora Marta de Sousa Ribeiro Martins, docente da Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Instituto Politécnico de Santarém, especializada na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor Nuno Miguel Pires Alves Amaro, docente da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor Mário Jorge Costa, em representação da Associação Portuguesa de Técnicos de Natação, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor Carlos Filipe Barroso Santos, em representação da Federação Portuguesa de Natação, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas.

Maia, 9 de setembro de 2025

O Presidente do IPMAIA

Doutor Célio A.A. Sousa